

Id:167C49E32CB2C1CA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2025**

REF. PROC. Nº 001.0002330/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para reforma da Casa de Farinha localizada na Comunidade Lagoa de Cima, zona rural do município de São Braz do Piauí – PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.145/0001-30, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr. ° Jailson da Rocha Reis.

CONTRATADO: EVM ENGENHARIA LTDA com sede na rua Abdon Moreira Rosado, nº 186, Gavião, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770000, inscrito na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE 22600051411 em 16/12/2019 e no CNPJ/MF sob o número 35.793.768/0001-44, neste ato representada pelo Sr. ° ELPIDIO MARQUES JUNIOR.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, e a vigência da contratação será de 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 59.621,98 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Sec. Mun. de Agricultura
Projeto Atividade: 20.605.0032.1072.0000 – Constr. de Casas de Farinha
Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Nº 14.133 de 2021, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 028/2025 e no Termo de Contrato Nº 153/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Jailson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e Elpidio Marques Junior pelo CONTRATADO.

Id:030E7D4E0F26C2DA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 154/2025**

REF. PROC. 001.0002629/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de tecidos diversos, em cores e estampas típicas do período junino, destinados à confecção de roupas para apresentações culturais das quadrilhas juninas realizadas pelas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Braz do Piauí – PI, durante as festividades tradicionais de São João (quermesse escolar).

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: Nº 30.044.520/0001-67, com sede na Av. Dep. Waldemar de Castro Macedo, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO: M. F. Oliveira Comercio, inscrita no CNPJ sob nº 04.712.250/0001-05, com sede na rua Ângelo Acelino, centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, neste ato representada pela Sr. ° Maria Flordinice de Oliveira.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 3 (três) meses, no período de 05 de junho de 2025 a 05 de setembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.0049.2030.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 2021, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2025 e no Termo de Contrato Nº 154/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Mauricio da Costa Santos pela CONTRATANTE e Maria Flordinice de Oliveira pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ



**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:089B932F854EC6CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41

**DECRETO Nº 14/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração temporária do local de funcionamento da feira livre municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do espaço urbano e garantia da segurança e mobilidade de feirantes e frequentadores durante o período festivo;

CONSIDERANDO o interesse público na readequação do local da feira livre municipal para a realização do evento cultural “Alagoinha Junina: Resgatando Raízes e Tradições”;

DECRETA:

Art. 1º Fica temporariamente alterado o local de realização da feira livre municipal da cidade de Alagoinha do Piauí no período de **11 a 24 de junho de 2025**.

§1º Durante esse período, a feira livre será realizada no seguinte endereço provisório: **Avenida 09 de Abril, cruzamento com Avenida João Gabriel de Brito, Centro, Alagoinha do Piauí/PI.**

Art. 2º Encerrado o período mencionado no artigo anterior, a feira livre retornará ao seu local habitual de funcionamento, situado na **Avenida 09 de Abril, centro, ao lado da Praça São Francisco.**

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração a adoção das providências necessárias à adequação do novo espaço, bem como à orientação e fiscalização quanto à nova disposição dos feirantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA
MOURA:07905076334
PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal